



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 29/2003

LEONIL GARCIA, Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições que o Regimento Interno lhe confere, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, solicitar o envio desta ao Vice-Governador Orlando Pessuti, para sua intercessão junto a COPEL, para a não cobrança da taxa de religação de energia elétrica por falta de pagamento, usando para isso o sistema de adesivo e não o corte da mesma com despesas.

Plenário Vereador João Costa, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e três.


Leonil Garcia
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2154/03
Ivaiporã, 04 de 04 de 2003


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 07 / 04 / 2003
